



4. Neuropediatria

4.1 Avaliação/Triagem: o relatório (Anamnese e Denver II) é avaliado pelo médico a fim de verificar a urgência dos casos. Após a triagem encaminha para agendamento de consulta médica Neuropediatra e/ou acompanhamento da equipe multidisciplinar.

4.2 Consulta Médica Neuropediátrica: Avalia, detecta e realiza tratamento de doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso. Quando necessário encaminha para outras especialidades médicas (pediatra, ortopedista pediatra, geneticista, oftalmologista, entre outros), solicita exames complementares, intervenção da equipe multidisciplinar e outros atendimentos como hidroterapia e equoterapia;

5. Acompanhamento do desenvolvimento (primeiro ano de vida): Após avaliação inicial da equipe de multidisciplinar, quando o desenvolvimento do bebê tem resultado de desenvolvimento normal para a idade cronológica, é reagendado uma nova avaliação dentro de três meses para o acompanhamento do desenvolvimento desse bebê, o desenvolvimento depende da maturação (mielinização) do sistema nervoso. A aprendizagem neuropsicomotora se estabelecerá principalmente ao longo da infância, podendo sofrer a influência de fatores nutricionais, genéticos e ambientais. Se houver dificuldade de aquisição de determinada habilidade, os pais ou cuidador(a) são orientados quanto à necessidade de estimulação; na persistência e evolução progressiva do déficit de desenvolvimento, a criança deverá ser encaminhada à referência de risco, quando necessário.

6. Atendimento da Equipe Multidisciplinar: realiza o acompanhamento do desenvolvimento da criança

6.1 Psicologia: A finalidade do setor de psicologia é avaliar, acompanhar e orientar pais acerca do desenvolvimento/diagnóstico neuropsicomotor.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

6.1.1 Avaliação Psicológica: o propósito da avaliação é verificar o nível cognitivo e comportamento da criança diante das queixas apresentadas. Assim, no primeiro momento é explicado aos responsáveis o objetivo da avaliação solicitada e a metodologia adotada com aplicação de instrumentos padronizados e validados em conformidade da Resolução CFP 002/2003, e elaboração de documentos em conformidade com a Resolução do CFP 007/2003. Os instrumentos utilizados consistirão na aplicação da Anamnese, Escala de comportamento adaptativo – VINELAND I, *Childhood Autism Rating Scale – CARS*, *Verbal Behavior Milestones Assessment and Placement Program – VB-MAPP*, SON-R – Teste não verbal de inteligência, CMMS-3 – Columbia 3 – Escala de maturidade mental, CPM, Matrizes progressivas coloridas de RAVEN, BAYLEY III – Escala de desenvolvimento do bebê e da criança pequena e o Inventário PORTAGE Operacionalizado.

6.1.2 Acompanhamento e orientação: após o diagnóstico multidisciplinar, se faz imprescindível o acompanhamento familiar para acolhimento e orientação sobre o prognóstico definido pela avaliação dos profissionais da saúde.

6.2 Fonoaudiologia: A atuação deste profissional trabalha com avaliação, diagnóstico e orientação. Busca atender indivíduos que apresentam falhas na fala e linguagem, na estimulação global, consciência fonológica, fluência, articulação da fala, sistema miofuncional-orofacial, mastigação e deglutição, trabalha ainda com o desenvolvimento das percepções, atenção e discriminação visual e auditiva, análise síntese, memória visual e auditiva.

6.3 Fisioterapia: O setor de fisioterapia atua na prevenção, habilitação e reabilitação motora de acordo com as necessidades do usuário, prevenindo, assim, anormalidades, contraturas e deformidades, estimulando as potencialidades, melhorando a independência funcional e promovendo qualidade de vida do atendido. Os atendimentos são realizados através de



mobilização global para ganho de amplitude de movimento (ADM), relaxamento muscular, melhora do equilíbrio, alongamento muscular, treino da marcha e propriocepção. Nesse setor também é utilizado o conceito Bobath que tem apresentado efeitos benéficos no tratamento de crianças com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor visando a habilitação/reabilitação dos movimentos normais. Esse conceito promove vantagens no tratamento de criança com finalidade de incentivar e aumentar as habilidades da criança de mover-se funcionalmente de maneira mais coordenada possível. Com os estímulos de transferência de peso, tais como exercícios em bola suíça, rolos, andadores, entre outros, o paciente aprende a obter um maior controle proprioceptivo e noção espacial. Além da criança receber experiências sensoriais motoras de movimento básicos como: rolar, senta, engatinhar e andar, e também de atividade de rotina diária como banho, alimentar-se, vestir-se, locomover-se em diversos ambientes entre outros, que pela repetição e integração em sua AVDS geram o aprendizado motor e, posteriormente automatismo.

6.4 Terapia Ocupacional: O Terapeuta Ocupacional busca desenvolvimento, tratamento e reabilitação de pessoas que tenham seu desempenho ou sua convivência afetada por alterações motoras, cognitivas, emocionais e de inserção social. Utiliza das diferentes propriedades presentes nas atividades humanas como recurso terapêutico para desenvolver, restaurar ou ampliar as capacidades funcionais das pessoas. O objetivo de sua ação é encontrar meios para que as pessoas alcancem sua autonomia, independência e utilizem ao máximo suas potencialidades. Para alcançar esses objetivos, o terapeuta ocupacional promove a adaptação de utensílios e de mobiliário, mudanças no ambiente doméstico ou de trabalho. Ele também oferece treinamento funcional e de atividades da vida diária, além de orientar cuidadores e familiares.

6.4.1 Integração sensorial: O bebê não nasce com estratégias e conhecimento prontos para perceber as complexidades dos estímulos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

ambientais. Essa habilidade se desenvolve com a idade e com a experiência, principalmente a social na interação com o outro. A interação do bebê com seu ambiente imediato logo se torna uma fonte de conhecimento, no qual a percepção é o processo pelo qual obtém informação sobre o mundo, ou seja, é a habilidade de se extrair informação da estimulação. A Integração Sensorial visa a quantidade e a qualidade de estímulos proporcionados ao sujeito, para que busque um equilíbrio modulado, dando assim, uma resposta que esteja de acordo com suas capacidades e com o meio, melhorando o desempenho de uma criança, em seu processo de aprendizagem.

6.5 Equoterapia: É um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo como instrumento visando o desenvolvimento bio-psico-social de pessoas com deficiências, vindo somar aos serviços oferecidos na instituição (APAE) atingindo não somente objetivos físicos mas também possibilitando ganhos efetivos nos domínios psicológicos, cognitivos, sociais, comportamentais e comunicativos, sendo um tratamento multidisciplinar.

6.6 Hidroterapia: A Hidroterapia, como o próprio nome já diz, é uma terapia, um tratamento fisioterápico dentro da água. Ela é realizada individualmente ou em pequenos grupos, conduzida por um fisioterapeuta com formação para hidroterapia, a hidroterapia proporciona muitos benefícios, como por exemplo, o aumento de tônus muscular e a autoconfiança da criança.

7. Serviço Social: O profissional do Serviço Social realiza a acolhida, escuta, visitas domiciliares, elabora laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social. Realiza estudos socioeconômicos anuais para identificação de demandas e necessidades sociais. Organiza e atualiza os prontuários individuais dos usuários seguindo os instrumentais específicos. Formula e executa os programas, projetos, relatórios, benefícios e serviços próprios da Assistência. Organiza os procedimentos e realiza atendimentos individuais e/ou coletivos em parceria

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

com a Rede (quando necessário) na busca da efetivação do Plano Atendimento Individual/Familiar. Desenvolve trabalhos socioeducativos com as famílias com enfoque na conscientização, fortalecimento de vínculos, autodefesa. Apoio e orientação aos usuários e suas famílias para a autonomia no cotidiano no domicílio e comunidade.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De acordo com a vigência do convênio – 01/01/2019 a 31/12/2019

9. Público Alvo

Crianças de 0 a 5a 11m e 29 dias

10. Profissionais envolvidos

01 Psicóloga

01 Terapeuta Ocupacional

01 Fisioterapeuta

01 Enfermeira e/ou Técnico de Enfermagem

01 Fonoaudióloga

01 Neuropediatra

11. Recursos materiais

O atendimento em Estimulação Precoce é realizado em espaços físicos adequados ou adaptados às necessidades da criança, contendo mobiliário, materiais e equipamentos apropriados ao trabalho a ser desenvolvido.

12. Frequência de realização

Triagem: realizado semanalmente as sextas-feiras no período da tarde no Posto de Saúde Júlio Bertoline, no dia do Teste da Orelhinha.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

Atendimento Médico: realizado na APAE com a Neuropediatra conforme agenda.

Atendimentos Equipe Multidisciplinar: agendado atendimentos de acordo com a disponibilidade de cada profissional, semanalmente.

13. Instrumentos de avaliação

Anamnese estruturada e *Teste de Screening de Desenvolvimento DENVER II*, instrumento de triagem que realiza o rastreamento de atraso no desenvolvimento infantil nas áreas de cognição, linguagem, motora fina e grosseira e sócio-emocional, podendo ser aplicada em crianças de até 6 anos de idade.

14. Resultados esperados

Prevenir ou minimizar os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor e possibilitar a criança desenvolver-se em todo o seu potencial.

15. Cronograma de Desembolso

15.1 Descrição do cronograma de aplicação dos recursos

a) - Pessoal e Encargos – Recursos Financeiros

Meta	Etapa /Fase	Função	Quant.	Salário	Salário total mensal	Salário total anual		
							Concedente	Proponente
1	1	Psicóloga	1	R\$ 3.286,27	R\$ 3.286,27	R\$ 39.435,24		28.155,84
		Fisioterapeuta	1	R\$ 2.508,52	R\$ 2.508,52	R\$ 30.102,24		
		Fonoaudióloga	1	R\$ 3.507,01	R\$ 3.507,01	R\$ 42.084,12		
		Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.508,52	R\$ 2.508,52	R\$ 30.102,24		
Total Etapa 2				R\$ 11.810,32	R\$ 11.810,32	R\$ 141.723,84		
2	2	Neuropediatra	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00		21.000,00
Total Geral:				R\$ 13.560,32	R\$ 13.560,32	R\$ 162.723,84	113.568,00	49.155,84

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

a) - Material de consumo – Recursos Financeiros

Meta	Etapa /Fase	Descrição	Custo Mensal	Custo Ano/ Total
3	3	Materiais Pedagógicos/ Lúdicos	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
		Materiais/Testes Psicológicos e de Desenvolvimento	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
		Água	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
		Materiais higiene/limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		Energia	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Total Geral:			R\$ 4.880,00	R\$ 58.560,00

15.2 Descrição do cronograma de desembolso

Mês	Desembolso (Concedente)	Recursos Próprios (Proponente)	Total
Janeiro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Fevereiro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Março/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Abril/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Mai/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Junho/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Julho/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Agosto/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Setembro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Outubro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Novembro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Dezembro/2019	9.464,00	4.096,32	13.560,32
Total Geral	113.568,00	49.155,84	162.723,84

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

15.3 Cronograma de Execução de Metas

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta/ Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant. Meta/Mês	Início	Término
1	1	O projeto de estimulação precoce oferece atendimento nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia a crianças de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias com distúrbios genéticos ou adquiridos e/ou atraso ou risco no desenvolvimento neuropsicomotor.	Atendimentos	250	01/01/2019	31/12/2019
2	2	Oferecer consulta com a neuropediatria que avalia, detecta e realiza tratamento de doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso.	Consulta	10	01/01/2019	31/12/2019
3	3	Oferecer atendimento nas áreas de enfermagem, odontologia, hidroterapia, equoterapia e nutrição conforme necessidade do paciente, mediante solicitação da médica neuropediatria.	Atendimentos	100	01/01/2019	31/12/2019

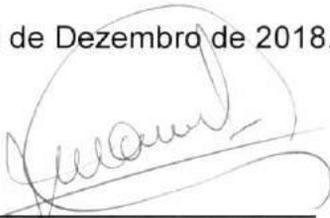
16. BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Maria José; **SOUZA**, Joilço Oliveira. ESTIMULAÇÃO PRECOCE. APAE – Centro de Educação Especial “Pequeno Príncipe”, Canatana/ MT.

PEREZ Ramos, **QUEIROZ** Aidyl M. Estimulação Precoce: serviços, programas e currículos: 2. Ed. – Brasília, DF: Ministério da Ação Social. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1992.

Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais/Secretaria de Educação Especial – Brasília: MEC, SEESP, 1995.

Pederneiras, 19 de Dezembro de 2018.



JOSÉ AURÉLIO FRASCARELI
PRESIDENTE